

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Arrifana

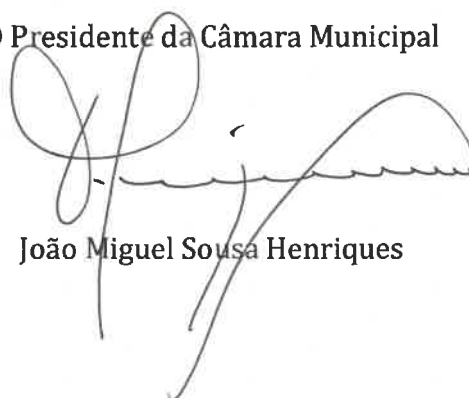
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares faz público, nos termos do(s) n^ºs 1 e 2 do artigo 43^º da Lei 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Arrifana funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 30-01-2022, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Escolar de Arrifana*
SANTA MARIA - ARRIFANA PRS, 3350-023 ARRIFANA PRS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ÁLVARO CORREIA DE JESUS ao eleitor JUVENAL LOPES DOS SANTOS
2	CN	-	do eleitor LAETITIA VALÉRIE LIMA ao eleitor ZITA RAQUEL SIMÕES FERREIRA

Vila Nova de Poiares, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



João Miguel Sousa Henriques